



EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **26.03.2025**, às 14:00 horas, o presidente da EMLUME, Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, com a participação do presidente do Conselho Sr. Rogério Wallace Povoá de Aguiar, dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Raphaella Maria Valois Krauss, Roberto Alves dos Santos, Alexandre Menezes de M. Filho e da Conselheira Tacyana Rose Mendes de A. Sales, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sr. Andryu Antonio Lemos S. Júnior, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMLUME, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024; 2) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2025; 3) RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA EMLUME; 4) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 5) INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DA TELEGESTÃO NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração **aprovou** o **BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMLUME**, referentes ao exercício de 2024, com base no opinativo favorável do Conselho Fiscal. Na sequência, deu-se a aprovação dos demonstrativos financeiros referentes ao mês de fevereiro/2025. O Conselho aprovou a contratação da empresa ONZE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, vencedora do chamamento público, para execução da reforma, visando a adequação e acessibilidade da EMLUME. Foram abertas 2.023 demandas de manutenção, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025. Informado aos conselheiros o início da telegestão no parque de iluminação pública, contemplando 1.300 pontos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 07 de abril de 2025.